



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DA(S) FUNÇÃO(S) PÚBLICA(S) DE GESTOR(E)(A)(S) ESCOLARES - EDITAL Nº. 002/2023

2º RETIFICAÇÃO

O Município de Luisburgo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.615.423/0001-89, com sede administrativa na Rua Orlando Muniz de Carvalho, nº. 59, bairro Centro, cidade de Luisburgo, estado de Minas Gerais, através de sua Secretaria Municipal de Educação, e,

Considerando a necessidade de alterar o Edital nº 002/2023 do Processo de Escolha para Provimento da(s) Função(es) Pública(s) de Gestor(e)(a)(s) Escolares, torna-se público a presente a **2ª Retificação de Escolha para Provimento da(s) Função(s) Pública(s) de Gestor(e)(a)(s) Escolares – Edital nº 002/2023.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A tabela constante no item 1. do Edital do Processo Escolha para Provimento da(s) Função(s) Pública(s) de Gestor(e)(a)(s) Escolares – Edital nº 002/2023, fica retificada conforme abaixo:

CARGO PÚBLICO	Nº VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	PROVIMENTO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Diretor	02	Dedicação Integral	Comissão	Curso Superior de Graduação. Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura.	R\$ 3.220,81
Coordenador(a) Escolar	06	Dedicação Integral	Comissão	Ensino Médio Completo	R\$ 1.591,57

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Onde se lê:

“2.2. Possuir formação em nível superior e experiência mínima de 180(cento e oitenta) dias no magistério da Rede Municipal de Ensino.”.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Leia-se:

“2.2. Possuir formação em nível superior e experiência mínima de 180(cento e oitenta) dias no magistério da Rede Municipal de Ensino para os candidatos que pleitearem para o cargo público de diretor.”

INCLUSÃO DE ITEN.

2.2. Fica incluída o item 2.2.1 no Edital do Processo Escolha para Provimento da(s) Função(s) Pública(s) de Gestor(e)(a)(s) Escolares – Edital nº 002/2023, com a seguinte redação:

2.2.1. “Possuir formação em nível médio e experiência mínima de 180(cento e oitenta) dias na Rede Municipal de Ensino para os candidatos que pleitearem para o cargo público de Coordenador Escolar.”.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A tabela constante no item 4. do Edital do Processo Escolha para Provimento da(s) Função(s) Pública(s) de Gestor(e)(a)(s) Escolares – Edital nº 002/2023, fica retificada conforme abaixo:

TÍTULO – TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS CONSIDERADOS/TEMPO DE EXPERIÊNCIA	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS POR ITEM
Experiência profissional na área do magistério.	5 pontos/ano	Limitado a 1825 dias	25
Curso de Gestão Escolar 80 (oitenta) horas. Ofertado pela Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de aprendizagem do Ministério da Educação – AVAMEC.	5 pontos/curso	01	5
Curso de aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares 180 (cento e oitenta) horas. Ofertado pela Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de aprendizagem do Ministério da Educação – AVAMEC.	5 pontos/curso	01	5
Pós Graduação “Lato Sensu” com carga horária mínima 360 (trezentos e sessenta) horas na área do magistério.	10 pontos/curso	03	30



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Doutorado na área do magistério.	15 pontos/curso	01	15
Mestrado na área do magistério.	15 pontos/curso	01	15

5. DOS RECURSOS

5.1. Onde se lê:

“5.3. Os recursos serão protocolados na Secretaria Municipal de Educação por meio de formulário, conforme Anexo IV.”

Leia-se

“5.3. Os recursos serão protocolados na Secretaria Municipal de Educação por meio de formulário, conforme Anexo III.”

6. DO CRONOGRAMA PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DA(S) FUNÇÕES(S) PÚBLICA(S) DE GESTOR(E)(A)(S) ESCOLARES.

6.1. A tabela constante no Anexo I do Edital do Processo de Escolha para Provimento da(s) função(s) Pública(s) de Gestor(e)(a)(s) Escolares, passará a lê-se com as seguintes alterações:

ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	29/09/2023
Período de inscrições	07h00min do dia 29/11/2023 Até 16h00min do dia 05/12/2023
Divulgação do resultado preliminar	06/12/2023
Recebimento dos recursos contra o resultado preliminar	07/12/2023 A 08/12/2023
Divulgação do resultado dos recursos	11/12/2023
Publicação do resultado final	14/12/2023

7. DA FICHA DE INSCRIÇÃO DA PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DA(S) FUNÇÕES(S) PÚBLICA(S) DE GESTOR(E)(A)(S) ESCOLARES.

6.2. 7.1. A tabela constante no anexo II do Edital do Processo de Escolha para Provimento da(s) função(s) Pública(s) de Gestor(e)(a)(s) Escolares, passará a lê-se com as seguintes alterações:



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

DADOS PESSOAIS	
Nº. da inscrição:	
Cargo público que irá concorrer:	
Nome do(a) candidato(a):	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Praça/Rua/Av.:	
Bairro:	
Cidade:	
Estado:	
Apresentou diploma de doutorado: () Sim () Não	
Apresentou diploma de mestrado: () Sim () Não	
Apresentou diploma de pós-graduação: () Sim () Não	
Apresentou Comprovante do Tempo de Experiência: () Sim () Não	
Certificação avançada para gestores educacionais da alfabetização: () Sim () Não	
Apresentou certificado de Curso de Gestão Escolar: () Sim () Não	
Apresentou certificado do Curso de aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares: () Sim () Não	
Outros Documentos:	

Luisburgo – MG, 30 de novembro de 2023.”

Giovanna Aparecida Borel Vargas
Secretária Municipal de Educação